



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 6

001135/20



PORTARIA Nº 4022, de 11 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015 e Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 ,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Luzia Ferron**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para responder no Cargo em Coordenador de Educação Infantil Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 11/02/2025 18:40:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/02/2025.

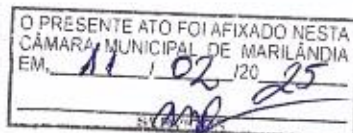
Assinado por GISELI
ROSALINO DIAS TOZZI
073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11 / 02 / 20 25

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo